



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 273/2017

De 31 de julho de 2017.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO - Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, FABIO ANTONIO DA SILVA FALEIRO, lotado na Secretaria de Obras e Viação, contar de 01 de agosto de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 31 de julho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

